



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quarta-feira • 6 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2873

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Decreto 028/2022** - Nomeia Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 028/2022

“Nomeia Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do decreto 207/2021, bem como da lei Municipal 546/95 artigo 6º (fica criado o Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, será constituído de...).

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, o Sr. **Sérgio Alex Dourado Botelho**, portador RG nº 0514536144 SSP/BA e CPF sob o nº 704.506095-53.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, em 01 de abril de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia